Portaria nº 218/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR Arlindo Antônio Marcolino** para o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Garagem, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 15 de janeiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250710123130.pdf
assinado por: idUser 446